



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56 450-000  
FONE. (87) 3851-1156 FAX. (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

## PORTARIA Nº 472/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 827/2001, com o artigo 42, incisos VII e X da Lei Orgânica do Município, o Decreto nº 906/2017, e do art. 97, inciso VII, da Constituição do Estado de Pernambuco.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Secretaria de Administração autorizada a elaborar Contratos dos seguintes Profissionais:

MÉDICO DE PSF: RICARDO ROBSON DO NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de julho de 2017.

**JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA**  
**PREFEITA EM EXERCÍCIO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de julho de 2017.

**LUANA APARECIDA DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**